

**PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA 016/2017
PRÉ PAGAMENTO DE ENERGIA**

O Conselho de Consumidores da Área de Concessão da AES-ELETRIPAULO – CONSELPA – apresenta suas contribuições referentes à proposta da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – no processo de Consulta Pública 016/2017, cujo objeto é “obter subsídios acerca da pertinência da previsão regulatória do pré-pagamento de energia elétrica, analisar os obstáculos da sua implantação e avaliar propostas de aprimoramentos na Resolução Normativa nº 610/2014”.

Considerando a disponibilização de um questionário, o CONSELPA entende que a resposta direta às questões encaminhadas externa o posicionamento do Conselho sobre o tema. Dessa forma, segue o questionário respondido.

Cientes de termos cumpridos com nosso papel regulatório e no aguardo de maiores informações sobre o tema em discussão, esperamos ter nossas ponderações consideradas.

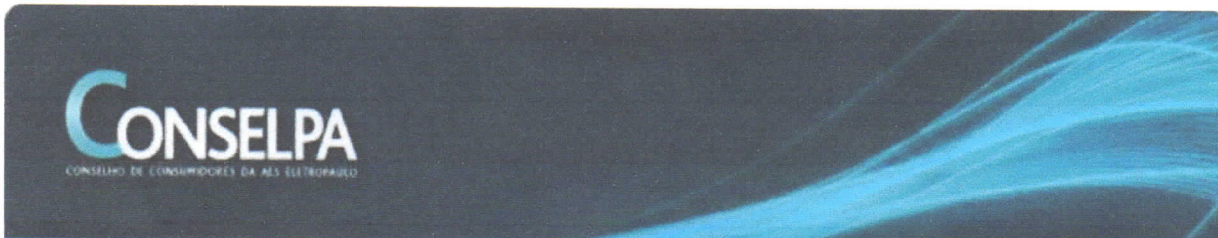
Atenciosamente,


Dalva Christofolletti Paes e Silva

Presidente CONSELPA

Representante Classe Poder Público

São Paulo, 16 de março de 2018.



Questionário Consulta Pública nº 016/2017

1) A opção de pagamento da fatura de energia por pré-pagamento deve ser extinta?

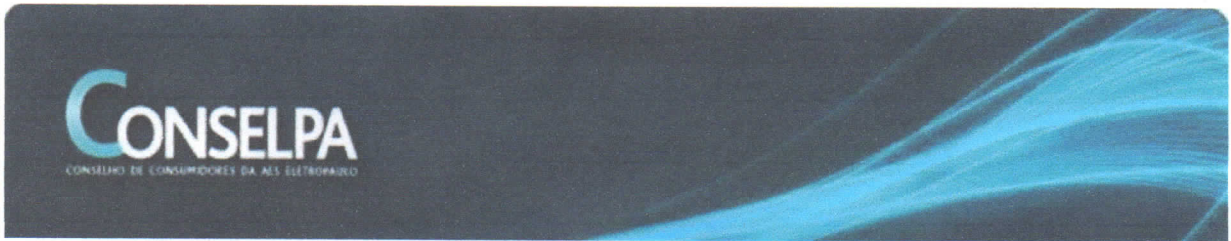
(X) Sim. A REN 610/2014 deve ser revogada.

Justifique: O CONSELPA entende que hoje os Conselhos estão mais aptos para uma discussão sobre o tema, já que no início percebe-se o pouco envolvimento dos consumidores e a busca pelo equilíbrio entre os interesses da distribuidora e dos consumidores deve ser considerado desde o início, assim, para evitar vícios que levaram à estagnação do pré pagamento de energia, a posição do CONSELPA é a favor de revogar o presente dispositivo regulatório e iniciar do erro uma nova discussão.

2) Selecione se os itens abaixo devem ser considerados como vantagem ou desvantagem devido a utilização do pré-pagamento.

	Vantagem	Desvantagem	Não Aplicável	Comentário
Leitura evitada	Distribuidora			
Impressão de fatura evitada	Distribuidora			
Entrega de fatura evitada	Distribuidora			
Aquisição e Instalação do medidor			X	Será um ativo a ser considerado na Base de Remuneração
Corte automático	Distribuidora			
Religa automático	Distribuidora			
Custos administrativo com o sistema para aquisição de créditos			X	Acabará na tarifa
Impacto no furto e fraude de energia	Distribuidora			Ainda carece de estudos mais conclusivos
Não cobrança do custo de disponibilidade	Consumidor			Dependendo de seus reflexos para as demais modalidades
Não pagamento de multa e juros por atraso (inadimplência)			X	Poderá ser compensado
Redução da inadimplência	Distribuidora e Consumidores			
Maior controle do uso da energia	Consumidor			
Pagamento adiantado ao consumo	Distribuidora e Consumidores			

DM



Liste outras vantagens ou desvantagens não contempladas: **Deveria ser oferecido um desconto para compra antecipada como vantagem ao consumidor**

3) Quanto à oferta, o pré-pagamento:

Deve ser opcional para a distribuidora.

Justifique: Para o CONSELPA é a distribuidora quem tem o melhor conhecimento de seu mercado e portanto poderia promover melhor a implantação dessa modalidade.

4) Quanto à abrangência, o pré-pagamento deve ser oferecido:

Para os consumidores que atendam a critérios estabelecidos pela distribuidora.

Entretanto, o CONSELPA entende ser fundamental o acompanhamento do conselho das ações e evoluções desse tipo de consumidor e para isso deve ser frequentemente notificado acerca desse mercado atendido pela distribuidora.

5) Contribua com critérios técnicos, econômicos ou geográficos que possam ser utilizados para a seleção dos consumidores.

O CONSELPA entende que a distribuidora é a detentora dos melhores critérios nas três óticas apresentadas: técnico, econômico e geográfico.

6) Há prejuízo ao consumidor se as distribuidoras passarem a ofertar o pré-pagamento apenas a grupos específicos de consumidores?

Sim. Justifique: Para o CONSELPA a equidade entre os consumidores deve sempre ser preservada.

7) A adesão ao pré-pagamento deve ser opcional ao consumidor?

Sim

8) Os requisitos dos sistemas de medição podem ser flexibilizados?

Não. Deve-se manter a visualização no interior do imóvel da quantidade de créditos, alarme visual e sonoro da proximidade do esgotamento dos créditos.

DC/W

- 9) Considerando prosperar a proposta da distribuidora propor o critério para seleção dos consumidores que teriam o pré-pagamento ofertado, o regulamento deve estabelecer restrições técnicas ou econômicas para a oferta do pré-pagamento?

(X) Sim. Liste os critérios restritivos que deveriam explicitados no regulamento: Existência de débito pretérito, custo/benefício atrativo para a distribuidora, limitações técnicas para o local.

- 10) A distribuidora pode condicionar a adesão do consumidor ao pré-pagamento à quitação de débito pendente?

(X) Sim. Seria uma forma alternativa de evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Deborah Paz de Almeida